



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 13 , DE 06 DE JANEIRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo Nº CD/ 220 /94;

R E S O L V E :

Artigo Único. Homologar o convênio nº 018/UFMT/94, assinado no dia 18 de outubro de 1994, celebrado entre a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO** e a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/SEÇÃO DE MATO GROSSO**, objetivando oportunizar aos alunos do Curso de Direito da UFMT a realização de estágio supervisionado na área específica das execuções penais, em condições reais de trabalho, junto aos presídios de Cuiabá e Santo Antonio do Leverger, com vistas ao fiel cumprimento da Lei das Execuções Penais implementando ações relacionadas com a defesa dos Direitos Humanos, prestando assistência jurídica e judiciária aos apenados.

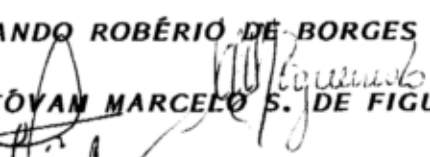
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
06 de janeiro de 1995.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTÓVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro

ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro